CONVÊNIO SIGA Nº 016/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2024-VW282
PROPOSTA SIGA N° 009/2024

3° TERMO ADITIVO N° 178/2026 AO CONVÊNIO N° 016/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA – SEAG, E O MUNICÍPIO DE CARIACICA

O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA – SEAG**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 27.080.555/0001-47, com sede na Rua Raimundo Nonato, n° 116, Bairro Forte São João, Vitória, ES, CEP 29.017-160, neste ato representado pelo Secretário Sr. **CARLOS LUIZ TESCH XAVIER**, doravante denominado **CONCEDENTE**, e **MUNICÍPIO DE CARIACICA**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 27.150.549/0001-19, com sede na Avenida Mário Gurgel, n° 2.502, Alto Lage, Cariacica, ES, CEP 29.151-900, doravante denominado **CONVENENTE**, neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. **EUCLERIO DE AZEVEDO SAMAPIO JUNIOR**, celebram o presente **TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 016/2024**, que tem por objeto a prorrogação de prazo, com fundamento no Decreto Estadual nº 2.737-R/2011, na Lei Federal n° 14.133/21, Lei Complementar Federal nº 101/2000, e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente **Termo Aditivo** tem por objeto prorrogar a data final de vigência do Convênio nº 016/2024 para 30/03/2027.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

2. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Convênio nº016/2024, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo, para que produza os seus efeitos legais

****Documento datado e assinado eletronicamente****

ENIO BERGOLI DA COSTA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA -SEAG

EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA